

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2023 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **ANDERSON JOSE DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade **RG: 9.129.273-4/PR**, matrícula 5206-1, ocupante de Cargo Comissionado de Coordenador de Política Governamental e Convênios, referente ao Período Aquisitivo 2021 a 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 06 de Novembro de 2023 a 15 de Novembro de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:2B8FB475